A INCONSTITUCIONALIDADE DO ACESSO À SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Rayssa Carolina Matos De Assis
Maria Fernanda Soares Couto
Flávia Rodrigues Cantagalli
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A saúde pública é de extrema importância para preservar o bem-estar físico e mental de toda Nação. O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde, é um serviço gratuito que em regra atende a toda a população brasileira, independentemente de nacionalidade, condição socioeconômica ou outros fatores.

No Brasil existem diversos fatores que dificultam o acesso à saúde, principalmente pela população de baixa renda. Esses fatores estão ligados a desigualdades na oferta de serviços, escassez de recursos e mão de obra e falhas na comunicação entre os entes federativos. Acarretando longas filas de espera para atendimento, dificuldades no tratamento e falta de ações que foquem na prevenção da saúde.

O art. 197 da Constituição Federal de 1988 nos diz que as ações e serviços de saúde, são de relevância pública e cabendo ao poder público regulamentar, fiscalizar e controlar. Assim, o Estado deveria assegurar que esse acesso à saúde esteja sendo cumprido.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo principal, demonstrar como o acesso à saúde nem sempre é acessível para todos os brasileiros, analisando a inconstitucionalidade desse direito fundamental, apontando os principais desafios que estão sendo enfrentados pela população e analisando o papel do Estado em relação a esta escassez.

Material e Métodos

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), um estudo realizado em 2013 e 2019, mostrou que 3,8% e 7,5% da população relataram necessidades que não foram atendidas referente aos serviços de saúde e medicamentos. Um

outro estudo, mostra que oito em cada dez pessoas declararam ter acesso a algum serviço de saúde de uso regular. O dado poderia ser considerado positivo, porém segundo a mesma pesquisa, isso significa que cerca de 35 milhões de brasileiros ainda não têm acesso a nenhum serviço de saúde de uso regular.

Deste modo, as necessidades não atendidas estão concentradas de forma desproporcional entre a população de menor renda. Assim, se percebe que existe uma necessidade de maiores investimentos em gestão dos recursos financeiros, materiais e humanos para fortalecer o acolhimento no SUS, o que ajudaria a resolver parte do problema, tendo em vista que existe uma superlotação nos hospitais, filas de esperas muito longas, falta de leitos e verba financeira muito escassa.

Resultados e Discussão

Incessantemente temos enfrentado dificuldades para o acesso à saúde como, a falta de leitos , verbas escassas, longas filas de espera (muitas pessoas vem a óbito no período de espera), superlotação de hospitais, gestão totalmente ineficaz, desigualdade na distribuição de médicos além do despreparo profissional.

A Constituição Federal de 1988 em seu Art. 196 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Infelizmente, o Estado tem se tornado cada vez mais inerte na resolução de conflitos relacionados à saúde, que se encontra a cada dia mais abarrotada e que na prática conseguimos perceber veementemente o quanto as pessoas sofrem para receber o atendimento adequado.

A falta de atenção básica para proporcionar uma saúde justa e acessível a todos faz com que seja um dos principais empecilhos para a melhoria, tendo em vista a falta de proceder em conjunto atos de gestão de forma eficaz e organizada no sistema, o que requer um olhar amplo, crítico e propositivo.

Conclusão

Portanto, se as políticas públicas investissem em redes de atenção à saúde, consequentemente promoveria a facilitação do acesso e sustentabilidade, tendo em vista que toma como dimensões as questões políticas, econômico-sociais, técnicas, organizativas e simbólicas gerando um maior aproveitamento dos cidadãos dotados de direitos fundamentais que são garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Referências

https://telemedicinamorsch.com.br/blog/saude-publica-no-brasil
https://www.scielo.br/j/csc/a/QLYL8v4VLzqP6s5fpR8mLgP/
https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-dificuldade-de-acesso-no-sistema-de-saude-brasileiro-uma-analise-juridica/2243185695#:~:text=Um%20dos%20principais%20problemas%20%C3%A9,como%20hipertens%C3%A3o%2C%20diabetes%20e%20asma.
https://www.scielo.br/j/csc/a/X7GmB9B7T3hbXmzqgCXZgKs/
https://pt.linkedin.com/pulse/como-est%C3%A1-sa%C3%BAde-p%C3%BAblica-brasil-e-o-que-fazer-para-melhorar-morsch
https://www.gov.br/saude/pt-br/sus
https://telemedicinamorsch.com.br/blog/saude-publica-no-brasil#:~:text=Principalmente%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%20desigualdades,e%20aten%C3%A7%C3%A3o%20prim%C3%A1ria%20%C3%A0%20sa%C3%BAde.

https://ieps.org.br/populacao-de-menor-renda-e-a-mais-afetada-pela-falta-de-acesso-a-medicamentos-e-aos-servicos-de-saude/
https://www.camara.leg.br/radio/programas/257177-pesquisa-do-ibge-revela-brasileiro-vai-mal-de-saude-mas-acredita-que-e-saudavel/